



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº __/2023
De X de agosto de 2023

Autoria: LIDIANE LUCENA

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a nomeação da Rodovia Estadual SE-220, trecho compreendido entre o Município de Aquidabã e a BR-101, de Rodovia Manoel Joaquim Porto – “Maneca”**, homenageando importante cidadão sergipano, empresário, agropecuarista e prefeito por duas gestões do Município de Aquidabã.

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a importância da Rodovia Estadual SE-220, que liga o Município de Aquidabã à BR-101, devendo ser conferido a ela nomenclatura de igual envergadura.

Apresenta-se esta Indicação buscando que seja denominada de Rodovia Manoel Joaquim Porto – “Maneca” - o trecho da SE-220 acima mencionado, em função da importância histórica do homenageado, em especial para o Município de Aquidabã.

Manoel Joaquim Porto é sergipano, nascido em 5 de dezembro de 1929, no Município de Maruim, tendo, posteriormente, mudado-se para Aquidabã, atuando no transporte de mercadorias e passageiros.

Casou-se com Edilde Machado, que fazia parte da sociedade local, com quem constituiu família, tendo três filhos: Maria de Fátima, Manoel Porto Filho e Ana Luiza Porto.

Seguiu sua vida e passou a empreender, instalando uma bomba de gasolina em frente ao seu imóvel, que era gerida por sua esposa, enquanto que o homenageado continuava a fazer o transporte de pessoas e mercadorias na região.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A mencionada bomba de gasolina foi transformada posteriormente em posto de combustível, já localizado na Praça Rubens Oliveira, obtendo elevado sucesso comercial.

No ano de 1982 candidatou-se ao cargo de prefeito do Município de Aquidabã, tendo sido eleito para gerir o referido ente público pelo período de 6 anos.

No ano de 1992 retornou à prefeitura, sendo eleito por mais 4 anos ao cargo de gestor municipal de Aquidabã, ao cabo do qual encerrou sua carreira política, enquanto candidato.

Em suas gestões empreendeu importantes obras em favor do Município de Aquidabã e, principalmente, da sociedade aquidabãense, sendo sempre lembrado como homem simples, prestativo e religioso.

Mesmo afastado da política partidária Sr. Maneca continuou participando da vida social do Estado de Sergipe, em especial de Aquidabã, sempre gozando da simpatia e amizade dos cidadãos e cidadãs.

Faleceu em 26 de agosto do ano de 2016, deixando três filhos, já mencionados anteriormente, cinco netos – Diego, Bianca, Laila, Talita e Tatiane – e uma história a ser lembrada e reverenciada.

Ante o exposto, é inquestionável que esta homenagem a pessoa tão importante para o desenvolvimento do Município de Aquidabã e região que a Rodovia SE-220 liga é medida que realmente se impõem.

Diante do aqui apresentado, requer o encaminhamento da presente Indicação, conferindo o nome de Rodovia Manoel Joaquim Porto – “Maneca” – à Rodovia SE-220, no trecho que liga a BR-101 ao Município de Aquidabã.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ___/2023**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, **solicitando a nomeação da Rodovia Estadual SE-220, trecho compreendido entre o Município de Aquidabã e a BR-101, de Rodovia Manoel Joaquim Porto – “Maneca”.**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: www.aleselegis.al.se.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 390031003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **28/08/2023 12:07**

Checksum: **2A1EC5B691EF31C8CFD941C0028559E2C58F869DCD603F622C244B867D7624D7**

